



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Guaíra

Publicado no Jornal o Presente, na edição de
21/07/10 pág. 02
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Sec. Executiva - Matr. Funcional 1/9
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 086/2010

Data: 19.07.2010

Súmula: Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais) e anula dotação orçamentária de igual valor.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos art. 4º I, V, VI da Lei n.º 1664 de 18/01/2010,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 295.000,00 (Duzentos e noventa e cinco mil reais)** na forma abaixo discriminada:

0200	GOVERNO MUNICIPAL			
0203	COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS			
11.334.0008.2.008	Manutenção e Revitalização da Escola Municipal do Trabalho			
33.90.30.00	Material de Consumo	1000	R\$	5.000,00
0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
0501	DPTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
04.123.0018.2.024	Manutenção e Revitalização do Setor de Contabilidade			
33.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	1000	R\$	4.000,00
0502	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO			
04.129.0019.2.026	Manutenção e Revitalização do Dpto de Tributação			
31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1000	R\$	6.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica	1000	R\$	50.000,00
33.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1000	R\$	100.000,00
0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL			
0901	DEPARTAMENTO DE INTEGRAÇÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS			
08.244.0037.2.051	Manut. e Revitalização do Dpto de Integração e Ações Comunitárias			
33.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1505	R\$	10.000,00
1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
1003	DEPARTAMENTO DE URBANISMO			
15.451.0046.2.066	Manutenção e Revitalização do Dpto de Urbanismo			
33.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica	1505	R\$	50.000,00
1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO			
1201	DEPARTAMENTO DE DIVULGAÇÃO			
23.695.0052.2.069	Manutenção e Revitalização do Dpto de Divulgação			
33.90.39.88	Serviços de Publicidade e Propaganda	1505	R\$	70.000,00
	TOTAL		R\$	295.000,00

Manoel Kuba
Prefeito Municipal



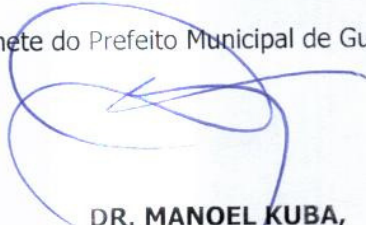
Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Guaíra

Art. 2º - Os recursos necessários à execução deste decreto decorrerão da anulação orçamentária, a saber:

0200	GOVERNO MUNICIPAL			
0203	COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS			
11.334.0008.2.007	Manutenção e Revitalização da Coordenadoria Especial do Trabalho			
33.90.30.00	Material de Consumo	1000	R\$	5.000,00
0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
0501	DPTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
04.123.0018.2.024	Manutenção e Revitalização do Setor de Contabilidade			
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1000	R\$	4.000,00
04.123.0018.2.025	Manutenção e Revitalização do Setor Tesouraria			
32.90.21.00	Juros Sobre a Dívida por Contrato	1000	R\$	150.000,00
0502	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO			
04.129.0019.2.026	Manutenção e Revitalização do Dpto de Tributação			
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1000	R\$	6.000,00
0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL			
0901	DEPARTAMENTO DE INTEGRAÇÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS			
08.244.0037.2.051	Manut. e Revitalização do Dpto de Integração e Ações Comunitárias			
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1505	R\$	10.000,00
1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
1002	DEPARTAMENTO DE OBRAS			
15.451.0046.2.066	Manutenção e Revitalização do Dpto de Urbanismo			
33.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica	1505	R\$	50.000,00
1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO			
1202	DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES TURISTICAS			
23.695.0052.1.023	Manut. e Revitalização do Dpto de Fomento de Atividades Turísticas			
44.90.51.00	Obras e Instalações	1505	R\$	70.000,00
	TOTAL		R\$	295.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra – Pr., em 19 de Julho de 2010


DR. MANOEL KUBA,
Prefeito Municipal.